

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário Interino de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Maria de Fátima de Araújo Dias

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa

Secretário Interino de Fazenda

Artur Otávio Scapim Jordão Costa

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

Artur Otávio Scapim Jordão Costa

Responsável pelo expediente da

Secretaria de Habitação e Serviços Públicos

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário Esportes e Lazer

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Defesa Civil Municipal

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

Gilberto Albernaz Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis

Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o IPTU é o único comprovante aceito pela Caixa Econômica Federal para a liberação de importante linha de crédito destinada à construção de moradias de baixa renda;

CONSIDERANDO que a ordem de serviço nº 007/2005 não prevê a verificação da regularidade de imóveis que solicitam inscrição no Cadastro Imobiliário do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de restringir a ocupação irregular e desordenada no território municipal;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 085/SFA/2007, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 13 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

I - Alterar o item 1.2 do anexo da Ordem de Serviço nº 004 /2006, relativo ao fluxo de processos que solicitam Cadastro Imobiliário, que passa, a partir desta data, a ter a seguinte redação:

“1.2) FLUXO:

1.2.1) **SAD.SCP** (conferir, encapar, lançar no terminal e encaminhar) - prazo de permanência no setor: até 01(um) dia útil;

1.2.2) **SFA.CCI** (verificar se consta cadastro do imóvel) - prazo de permanência no setor: até 01 (um) dia útil;

1.2.3) **SFA.GDA** (verificar débitos anteriores relativos ao imóvel, quando for o caso, em nome do requerente e de Autos de Infração) - prazo de permanência no setor: até 02 (dois) dias úteis;

1.2.4) **SMA.CFU** (vistoriar, quando for o caso, e informar se o imóvel se encontra ou não em área NON AEDIFICANDI, ou em assentamento ocupacional regularizado ou passível de regularização em relação ao zoneamento municipal, e notificar o requerente para sanar possíveis irregularidades apresentadas no imóvel) - prazo de permanência no setor: até 06 (seis) dias úteis;

1.2.5) **PGM.GPI** (analisar a documentação da propriedade, em se tratando de área pública encaminhar para SHB para banco de áreas públicas) prazo de permanência no setor: até 04 (quatro) dias úteis;

1.2.6) **PGM.AJAT** (analisar documentação e demais informações constantes do processo para emitir o parecer) - prazo de permanência no setor: 03 (três) dias úteis;

1.2.7) **SFA.SST** (autorizar ou não, baseado nas informações anteriores) - prazo de permanência no setor: até 02 (dois) dias úteis;

1.2.8) **SFA.SCCA** (vistoriar, cadastrar, processar dados e encaminhar para digitação) - prazo de permanência no setor: até 10 (dez) dias úteis;

1.2.9) **SFA.CLT** (digitar e dar ciência ao interessado) - prazo de permanência no setor: até 02 (dois) dias úteis;

1.2.10) **SFA.SCCT** (atualizar planta de quadras) - prazo de permanência no setor: 04 (quatro) dias úteis;

1.2.11) **SAD.SCP** (dar ciência ao interessado quando for o caso, após, arquivar-se) - prazo de permanência no setor: até 15 (quinze) dias úteis.”(NR)

II - Mantém-se em vigor as demais disposições da Ordem de Serviço nº 007/2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
FERNANDO JORDÃO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda - Interino

DECRETO Nº 5.565, DE 30 DE JANEIRO DE 2008

PRORROGA O MANDATO DO CONSELHO TUTELAR, NOMEIA OS MEMBROS QUE O COMPORÃO NO PERÍODO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o fim do mandato do atual Conselho Tutelar aos 31 de janeiro de 2008, e a importância do referido órgão responsável pela proteção dos direitos da criança e do adolescente no Município;

CONSIDERANDO que em sede de Ação Cautelar de autoria do Ministério Público a eleição para preenchimento das vagas do Conselho Tutelar, triênio 2008/2010, fora devidamente suspensa em razão de medida liminar deferida; CONSIDERANDO a decisão liminar exarada pela M.M. Juíza de Direito da Vara de Família, Infância e da Juventude e do Idoso desta Comarca, nos autos da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público, processo nº 2008.003.000997-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o exercício do mandato dos Conselheiros Tutelares que ocupavam o respectivo cargo na data de 13 de janeiro de 2008, abaixo nomeados:

I – Marcelo Pinheiro Ensá;

II – Rosilaine Ramos Vianna de Assis;

III – Susana Pinheiro Leone de Bittencourt;

IV – Edílson da Silva Valente;

V – Angélica Maria Campos.

Parágrafo único. Dar-se-á a prorrogação mencionada no *caput* a contar do dia 1º de fevereiro de 2008 até a efetiva posse dos novos Conselheiros Tutelares, cuja data limite de 30 de abril de 2008 deverá ser observada em cumprimento ao estabelecido nos autos da Ação Civil Pública *susomencionada*.

Art. 2º Ficam afastados da função de Conselheiros Tutelares, a contar de 30 de janeiro de 2008, os Srs. Paulo Rodrigo Ruiz Corrêa e Waltair do Nascimento, em conformidade com o disposto na decisão liminar concedida nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 2008.003.000997-7, de autoria do Ministério Público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

ERRATAS

Na publicação da **Portaria nº 006/2008**, datada de 03 de janeiro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 118 de 10/01/2008,

Onde se lê:

“**NOMEAR** LIGIA MAIA CARDOSO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Fiscalização, do Departamento de Fiscalização de **Posturas**,...”

Leia-se:

“**NOMEAR** LIGIA MAIA CARDOSO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Fiscalização, do Departamento de Fiscalização de **Urbanismo**,...”

Na publicação da **Portaria nº 009/2008**, datada de 03 de janeiro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 118 de 10/01/2008,

Onde se lê:

“**NOMEAR** ROSÂNGELA COSTA RODRIGUES, para o Cargo em Comissão de Assistente de Meio Ambiente, da Gerência de **Parques e Jardins**,...”

Leia-se:

“**NOMEAR** ROSÂNGELA COSTA RODRIGUES, para o Cargo em Comissão de Assistente de Meio Ambiente, da Gerência de **Planejamento, Normatização e Controle Ambiental**,...”

Na publicação da **Portaria nº 011/2008**, datada de 03 de janeiro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 118 de 10/01/2008,

Onde se lê:

“**NOMEAR** DÍLSON AFONSO NETO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Fiscalização, do Departamento de Fiscalização de **Urbanismo**,...”

Leia-se:

“**NOMEAR** DÍLSON AFONSO NETO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Fiscalização, do Departamento de Fiscalização de **Posturas**,...”

Na publicação da **Portaria nº 013/2008**, datada de 03 de janeiro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 118 de 10/01/2008,

Onde se lê:

“**NOMEAR** CÍNTIA SILVA DE LIMA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Meio Ambiente, da Gerência de **Planejamento, Normatização e Controle Ambiental**,...”

Leia-se:

“**NOMEAR** CÍNTIA SILVA DE LIMA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Meio Ambiente, da Gerência de **Parques e Jardins**,...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 180/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR AGNELO ALVES DE CARVALHO, Matrícula nº 16076, do Cargo em Comissão de Administrador do Frade, da Subprefeitura da Região 4 – Perequê, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 182/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 020/2008/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 25 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR ANGELA CRISTINA DA SILVA, Matrícula nº 16235, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Contabilidade, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 183/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 020/2008/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 25 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ANGELA CRISTINA DA SILVA, Matrícula nº 16317, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Contabilidade, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 184/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/SAD/2008, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA OSCARINA DA SILVA, Matrícula nº 3352, Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, para exercer interinamente a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Assistência Administrativa, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2008, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 185/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 016/SAD/2008, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRESSA SOARES MOREIRA DA SILVA, Matrícula nº 13301, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Administração, da Subsecretaria de Previdência Social, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-3, no período de 02 a 31 de janeiro de 2008, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
ARI GOMES CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 186/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/SAD/2008, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO DA SILVA, Agente Administrativo, Referência 200, Matrícula nº 10614, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Protocolo, da Coordenação de Infra-estrutura, da Gerência de Transportes e Infra-estrutura, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-5, no período de 02 a 31 de janeiro de 2008, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
ARI GOMES CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 187/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VINGLE NEVES MARTINS, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Obras, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 188/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO TABET MIGUEL, Matrícula 14220, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2008, durante licença da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 189/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 092/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 29 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR CRISTIANE BRASIL DA PENHA, Matrícula nº 3500014, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2008, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 190/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos na Comunicação Interna nº 003/2008, da Secretaria Municipal de Fazenda, datada de 28 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSÂNGELA OLIVEIRA ANSELMO RABHA, Matrícula nº 2106, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de

Registros Cadastrais, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, no período de 07 de fevereiro a 07 de março de 2008, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda Interino

PORTARIA Nº 191/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 047/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS VIANA, Ativador de Esporte e Lazer, Referência 200, Matrícula 3396, para a Função Gratificada de Diretor de Controle Interno, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, no período de 20 de fevereiro a 20 de março de 2008, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Interino

PORTARIA Nº 192/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 008/SFA/2008, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 23 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR TÂNIA FERREIRA DE AGUIAR, Matrícula nº 1720, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, Símbolo CC-4, no período de 02 a 31 de janeiro de 2008, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda Interino

PORTARIA Nº 193/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 036/2008/FCM, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 30 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR ANA CLARA MENDES OSCAR COSTA, Matrícula nº 5500005, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Ações Permanentes, da Diretoria Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 194/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 037/2008/FCM, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 30 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO GONÇALVES TAVARES, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Ações Permanentes, da Diretoria Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 195/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 038/2008/FCM, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 30 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR LUÍS CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Compras e Licitação, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através da Promotoria de Justiça de Família, Infância e Juventude, faz saber a todos os interessados a realização de Audiência Pública para tratar de assuntos relacionados à eleição do Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis, **no dia 26 de fevereiro de 2008, às 9 horas**, no Auditório do Centro de Estudos Ambientais, localizado na Av. Jair Toscano de Brito, s/nº, Praia da Chácara.

DECRETO Nº 5.563,**DE 29 DE JANEIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 015/2008/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 22 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **CRISTIANO DE CARVALHO**, Operador de Abordagem à População Adulta de Rua, Matrícula 16301, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Ação Social, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 5.564,**DE 30 DE JANEIRO DE 2008****NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 491/L.O., de 29 de dezembro de 1995, com nova redação dada pela Lei nº 1.638, de 30 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 025, da Secretaria Municipal de Ação Social, datada de 30 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, representantes dos respectivos órgãos governamentais, não governamentais e trabalhadores do setor, para o biênio 2008/2009, os seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:**Secretaria Municipal de Ação Social:**

Titular: **Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Suplente: **Maria Celina de Figueiredo**

Titular: **Lucineide Maria Josué Lima da Silva**

Suplente: **Elizabeth Oliveira de Araújo**

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Áurea Ivani de Azevedo**

Suplente: **Marcelo Freire Ferreira**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação:

Titular: **Adriana da Conceição Moraes**

Suplente: **Juliana Andréia da Silva**

Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos:

Titular: **Júlia Maria Lima de Souza**

Suplente: **Daniel Furtado Vieira**

Gabinete do Prefeito:

Titular: **Eliane da Rocha Pereira**

Suplente: **Romário Ramiro**

Secretaria Municipal de Defesa Civil:

Titular: **Marco Antônio de Oliveira Santos**

Suplente: **Lauro de Oliveira Santana**

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito:

Titular: **Josivete Aparecida Pereira de Carvalho**

Suplente: **Daniele Souto Caçado**

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:**Secretaria Municipal de Ação Social:**

Titular: **Cássia Marques dos Santos**

Suplente: **Josiane de Menezes Matos Miranda**

Titular: **Vera Cristina Cunha Lima de Souza**

Suplente: **Francisco José Teixeira dos Anjos**

ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**Titulares:**

Associação dos Deficientes Físicos e Amigos de Angra dos Reis – ADEFAR:

Fabiana Rabelo Silva

Associação Pestalozzi de Angra dos Reis:

Natalino Galdino dos Santos

Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis – SANTA CASA:

Josimar Antônia Coelho de Carvalho

Associação Beneficente Cristã – ABC:

Severino Luiz Bispo

Fundação Espírita Bezerra de Menezes – FEBEME:

Pedro Augusto Perini

Suplentes:

Centro de Educação Infantil Santa Rita:

Edílson da Silva Valente

Porção Cristã:

Francisco José Leite

Creche Mundo Colorido:

Alexandre Tenório Ferreira

ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**Titulares:**

Associação de Aposentados e Pensionistas de Angra dos Reis – AAPAR:

Walchyr Vicarone dos Reis

Suplentes:

Associação de Moradores do Morro do Moreno:

Dílson Tavares

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 5.566,**DE 31 DE JANEIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 097/2008/SSRH, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CAMILA PEREIRA DE CASTRO**, para o cargo de Telefonista, Referência 104, Padrão “A”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 5.567,**DE 31 DE JANEIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 097/2008/SSRH, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CONCEIÇÃO ADRIANA MARTINS DA SILVA**, para o cargo de Berçarista, Referência 200, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.568,
DE 31 DE JANEIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.799, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 097/2008/SSRH, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **FLAVIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Referência 100, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CAINEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.569,
DE 31 DE JANEIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.799, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 097/2008/SSRH, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LILIA SILVA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Referência 100, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CAINEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.570,
DE 31 DE JANEIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.799, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 097/2008/SSRH, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **PAULO ROBERTO PASTANA**, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Referência 203, Padrão "A", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

RESOLUÇÃO SMA N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

Dispõe sobre a criação do Sistema de Normatização e Controle Interno no âmbito das atividades e serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 1.500 de 29/12/2004 definiu uma nova organização e configurou novas funções, além de atribuir maiores responsabilidades aos setores que integram a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, na qualidade de órgão municipal responsável pela condução das políticas e gestões ambiental e urbana no Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO o dinamismo com que se dão as mudanças na legislação ambiental e urbanística no país;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, de conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas administrativas, em procedimentos que se demonstrem compreensíveis tanto por técnicos e gestores públicos quanto pelos cidadãos-usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se buscar uma maior sinergia e integração das atividades e serviços prestados pelos setores administrativos e técnicos que integram a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir uma maior clareza e segurança aos atos administrativos, bem como de promover uma maior eficiência e eficácia nos serviços públicos prestados à população pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano no âmbito da administração direta da PMAR,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Sistema de Normatização e Controle Interno (SNCI) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMA) que será estabelecido pela existência e funcionamento dos seguintes fóruns internos:

I – Uma Câmara Permanente de Normatização e Controle Interno (CPNCI);
II – Comissões Temporárias de Normatização e Controle Interno (CTNCI).

Art. 2º - O SNCI terá como finalidade estabelecer os requisitos a serem seguidos internamente às atividades e serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMA), de conformidade com a legislação vigente, coerente com as políticas setoriais específicas que lhe cabe formular e gerir, bem como com os princípios gerais e boas práticas da administração e do serviço públicos, a fim de que a gestão ambiental e urbana do Município de Angra dos Reis produza, continuamente, os melhores resultados e a SMA possa cumprir, eficiente e eficazmente, a missão institucional que lhe é confiada.

Art. 3º - A Câmara Permanente de Normatização e Controle Interno (CPNCI) será constituída pelos seguintes membros:

I - O Subsecretário de Meio Ambiente (SSMA);

II - O Subsecretário de Desenvolvimento Urbano (SSDU);

III - Os gerentes de todos os setores técnicos e administrativos da SMA e a Coordenadora do Centro de Estudos Ambientais – CEA.

§ 1º - O titular da SMA aprovará as normas que forem propostas;

§ 2º - O Subsecretário de Meio Ambiente (SSMA) presidirá os trabalhos da CPNCI e, o Subsecretário de Desenvolvimento Urbano (SSDU) o fará na sua ausência.

§ 3º - A Gerência de Planejamento, Normatização e Controle (SMA.GPCA) assumirá as atividades de secretaria da CPNCI.

Art. 4º - As Comissões Temporárias de Normatização e Controle Interno (CTNCI) serão sempre criadas e extintas por Resolução da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º - A Câmara Permanente de Normatização e Controle Interno (CPNCI) fará a indicação dos membros que comporão a comissão a que se refere o *caput* do artigo.

§ 2º - As comissões a que se refere o *caput* serão constituídas por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) integrantes, sendo que nelas exercerão sempre a função de coordenadores-relatores, os técnicos do setor demandante (gerência) e responsável pela execução das rotinas a serem normatizadas.

Art. 5º - A periodicidade das reuniões e a metodologia de trabalho a serem adotadas pela CPNCI e nas CTNCI serão definidas através de regimento interno a ser discutido e aprovado pela CPNCI, cuja instalação se dará no prazo máximo de 30 dias após a publicação desta resolução.

Art. 6º – Os casos omissos a esta Resolução deverão ser decididos no âmbito da Câmara Permanente de Normatização e Controle Interno (CPNCI).

Ricardo Tabet Miguel

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D055/08/TUR, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D055/2008/TUR

CREDOR: BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO

CNPJ: 30.321.277/0001-87

ENDEREÇO: Estrada Angra Getulândia, nº. 108. Centro. Angra dos Reis/RJ. CEP: 23.900-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 31

Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182

VALOR: R\$ 16.222,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais).

OBJETO: DIVERSAS APRESENTAÇÕES DA BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO, NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, NO MUNICÍPIO.

Angra dos Reis, 23 de janeiro de 2008.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D083/08/TUR, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D083/2008/TUR

CREDOR: LITORAL DO BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 07.284.084/0001-18

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Naline, nº. 31. Jardim Aeroporto. São Paulo/SP. CEP: 04.358.030

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 31

Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

OBJETO: APRESENTAÇÃO DO GRUPO MUSICAL “MIKA 7”, NO DIA 03/02/08, NA PRAIA DO ANIL, DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2008.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D087/08/TUR, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D087/2008/TUR

CREDOR: LAGO CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E PROJETOS EMPRESARIAIS

CNPJ: 08.138.933/0001-51

ENDEREÇO: Avenida Sernambetiba, nº. 3600, Bloco 03, apt. 1503. Barra da Tijuca. Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22.630-010

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 31

Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182

VALOR: R\$ 12.456,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

OBJETO: 04 (QUATRO) APRESENTAÇÕES DO GRUPO MUSICAL “OS PAKERAS”, DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2008.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D066/08/TUR, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D066/2008/TUR

CREDOR: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO SERRANO

CNPJ: 28.640.225/0001-21

ENDEREÇO: Avenida Ministro Edgard Romero, nº. 114, Madureira. Rio de Janeiro/RJ. CEP: 21.360-201

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 31

Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182

VALOR: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

OBJETO: 03 (TRÊS) APRESENTAÇÕES DA BATERIA DO G.R.E.S. IMPÉRIO SERRANO, NO DIA 04/02/08, SENDO UMA NA ILHA GRANDE, UMA NA VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA E UMA PRINCIPAL NA PRAIA DO ANIL, NESTE MUNICÍPIO, DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2008.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D069/08/TUR, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D069/2008/TUR

CREDOR: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PORTELA

CNPJ: 42.255.075/0001-63

ENDEREÇO: Rua Clara Nunes, nº. 81, Madureira. Rio de Janeiro/RJ. CEP: 21.351-110

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 31

Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182

VALOR: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

OBJETO: APRESENTAÇÃO DA BATERIA DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PORTELA, NO DIA 05/02/08, NA PRAIA DO ANIL, NESTE MUNICÍPIO, DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2008.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D099/08/TUR, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D099/2008/TUR

CREDOR: VELHA GUARDA DO G.R.E.S. UNIÃO DA ILHA DO GOVERNADOR

CNPJ: 09.141.991/0001-05

ENDEREÇO: Estrada do Galeão, nº. 322, Cacuia. Rio de Janeiro/RJ. CEP: 21.931-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 31

Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

OBJETO: 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES DA BATERIA DO G.R.E.S. UNIÃO DA ILHA DO GOVERNADOR, NO DIA 03/02/08, NO BAIRRO DO PEREQUÊ E NA PRAIA DO ANIL, NESTE MUNICÍPIO, DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

Angra dos Reis, 29 de janeiro de 2008.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D093/08/TUR, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D093/2008/TUR

CREDOR: PRODUCERTIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA

CNPJ: 09.141.991/0001-05

ENDEREÇO: Estrada Marechal Alencastro, nº. 4243, sala 201. Anchieta. Rio de Janeiro/RJ. CEP: 21.625-001

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 31

Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182

VALOR: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscientos reais).

OBJETO: APRESENTAÇÃO DO GRUPO MUSICAL “PIQUE NOVO”, NO DIA 01/02/08, NA PRAIA DO ANIL, DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2008.
Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D127/08/TUR, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D127/2008/TUR

CREDOR: JR EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.087.346/0001-18

ENDEREÇO: Rua Cássio de Almeida, nº. 217. Carandiru. São Paulo/SP. CEP: 02.067-060

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 31

Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182

VALOR: R\$ 57.337,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais).

OBJETO: APRESENTAÇÃO DO GRUPO MUSICAL “REVELAÇÃO”, NO DIA 02/02/08, NA PRAIA DO ANIL, DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2008.
Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8.666/93**

CONTRATO Nº. 001/2008/TUR - PROC. Nº. D054/08/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA TCHUMPARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Apresentação musical da banda “Água de Fogo” a ser realizada pela CONTRATADA, no dia 05 de fevereiro de 2008, ao público presente na cidade de Angra dos Reis, que será realizado na Avenida Ayrton Senna, Praia do Anil, Angra dos Reis-RJ, com previsão de início às 23:30h.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO: Ficha nº. 31, Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182.

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. D054/08/TUR.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato encontra fundamento legal no disposto no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2008.

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8.666/93**

CONTRATO Nº. 002/2008/TUR - PROC. Nº. D065/08/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA ORNELAS EDITORA S/S LTDA ME.

OBJETO: Apresentação musical da banda “Vitrine Tropical” a ser realizada pela CONTRATADA, durante as festividades de carnaval, sendo 04 (quatro) apresentações noturnas e 02 (duas) matinês, nas datas e horários determinados pela CONTRATANTE, ao público presente, que serão realizadas na Vila do Abraão – Ilha Grande, Angra dos Reis-RJ.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: Ficha nº. 31, Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182.

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. D065/08/TUR.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato encontra fundamento legal no disposto no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2008.

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8.666/93**

CONTRATO Nº. 003/2008/TUR - PROC. Nº. D070/08/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA MÚSICA E MÍDIA PROMOÇÕES, EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME.

OBJETO: Apresentação musical do cantor Diogo Nogueira a ser realizada pela CONTRATADA, no dia 04 de fevereiro de 2008, ao público presente na cidade de Angra dos Reis, que será realizado na Avenida Ayrton Senna, Praia do Anil, Angra dos Reis-RJ.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

DOTAÇÃO: Ficha nº. 31, Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182.

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. D070/08/TUR.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato encontra fundamento legal no disposto no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2008.

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8.666/93**

CONTRATO Nº. 004/2008/TUR - PROC. Nº. D055/08/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO.

OBJETO: Apresentação musical da “Banda de Música Jardim Sarmiento” a ser realizada pela CONTRATADA, durante as festividades de carnaval, sendo baile infantil e baile da 3ª idade, nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2008, na Praça do Porto, Centro deste Município.

VALOR: R\$ 16.222,00 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e dois reais)

DOTAÇÃO: Ficha nº. 31, Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182.

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. D055/08/TUR.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato encontra fundamento legal no disposto no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2008.

Angra dos Reis, 23 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8.666/93**

CONTRATO Nº. 005/2008/TUR - PROC. Nº. D093/08/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA PRODUCERTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.

OBJETO: Apresentação musical do grupo “Pique Novo” a ser realizada pela CONTRATADA, durante as festividades de carnaval, no dia 01/02/08, na Praia do Anil, neste Município, por volta das 23 horas.

VALOR: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: Ficha nº. 31, Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182.

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. D093/08/TUR.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato encontra fundamento legal no disposto no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2008.

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8.666/93**

CONTRATO Nº. 006/2008/TUR - PROC. Nº. D087/08/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA LAGO CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E PROJETOS EMPRESARIAIS.

OBJETO: Apresentação musical do grupo “Os Pakeras”, pela CONTRATADA, a ser realizada durante 04 (quatro) dias, no período das

festividades de carnaval no Município, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 12.456,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO: Ficha n.º. 31, Dotação n.º. 25.01.339039.23.695.112.2.182.

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. D087/08/TUR.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato encontra fundamento legal no disposto no artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2008.

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8.666/93

CONTRATO N.º. 007/2008/TUR - PROC. N.º. D099/08/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a VELHA GUARDA DO G.R.E.S. UNIÃO DA ILHA DO GOVERNADOR.

OBJETO: Apresentação da *Bateria do G.R.E.S. União da Ilha do Governador*, pela CONTRATADA, a ser realizada no Bairro do Perequê e na Praia do Anil, ambos neste Município, no dia 03/02/08, nos horários determinados pela CONTRATANTE, como parte da programação relativa às festividades de carnaval na Cidade.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DOTAÇÃO: Ficha n.º. 31, Dotação n.º. 25.01.339039.23.695.112.2.182.

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. D099/08/TUR.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato encontra fundamento legal no disposto no artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2008.

Angra dos Reis, 29 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8.666/93

CONTRATO N.º. 008/2008/TUR - PROC. N.º. D066/08/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO SERRANO.

OBJETO: 03 (três) apresentações da *Bateria do G.R.E.S. Império Serrano*, pela CONTRATADA, com um total de 90 (noventa) integrantes, conforme descrito: 45 integrantes (distribuídos entre 01 intérprete, 01 cavaquinista, 03 diretores de bateria e 40 ritmistas), para a apresentação a ser realizada na Ilha Grande; 45 integrantes (distribuídos entre 01 intérprete, 01 cavaquinista, 03 diretores de bateria e 40 ritmistas), para a apresentação a ser realizada na Vila Histórica de Mambucaba e uma principal na Praia do Anil, com todos os 90 (noventa) componentes, no dia 04/02/08, nos horários determinados pela CONTRATANTE, como parte da programação relativa às festividades de carnaval na Cidade.

VALOR: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: Ficha n.º. 31, Dotação n.º. 25.01.339039.23.695.112.2.182.

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. D066/08/TUR.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato encontra fundamento legal no disposto no artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2008.

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8.666/93

CONTRATO N.º. 009/2008/TUR - PROC. N.º. D069/08/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PORTELA.

OBJETO: Apresentação da *Bateria do G.R.E.S. Portela*, pela CONTRATADA, a se realizar na Praia do Anil, neste Município, no dia 05/

02/08, no horário determinado pela CONTRATANTE, como parte da programação relativa às festividades de carnaval na Cidade.

VALOR: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: Ficha n.º. 31, Dotação n.º. 25.01.339039.23.695.112.2.182.

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. D069/08/TUR.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato encontra fundamento legal no disposto no artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2008.

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8.666/93

CONTRATO N.º. 010/2008/TUR - PROC. N.º. D127/08/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA JR EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: Apresentação musical do grupo “Revelação” a ser realizada pela CONTRATADA, durante as festividades de carnaval, no dia 02/02/08, na Praia do Anil, neste Município, por volta das 23 horas.

VALOR: R\$ 57.337,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO: Ficha n.º. 31, Dotação n.º. 25.01.339039.23.695.112.2.182.

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. D127/08/TUR.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato encontra fundamento legal no disposto no artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2008.

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8.666/93

CONTRATO N.º. 011/2008/TUR - PROC. N.º. D083/08/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA LITORAL DO BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Apresentação musical do Grupo “Mika 7” a ser realizada pela CONTRATADA, durante as festividades de carnaval, no dia 03/02/08, na Praia do Anil, neste Município, por volta das 23h30, com duração de 120 minutos e passagem de som por volta das 18h do dia marcado para o show.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO: Ficha n.º. 31, Dotação n.º. 25.01.339039.23.695.112.2.182.

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. D083/08/TUR.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato encontra fundamento legal no disposto no artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2008.

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo n.º. D072/2008/TUR, Pregão n.º. 001/2008/TUR**, à empresa **OSVALDO DE ALMEIDA TREMEMBÉ – EPP**, no valor de **R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)**, referente à contratação de empresas especializada em montagem e desmontagem de palco, com locação de material e utilização de mão-de-obra própria, para as festividades de carnaval, nas diversas localidades do Município, de acordo com as condições e critérios estabelecidos no Edital do Pregão acima referido.

Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2008.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

Prefeitura Municipal
de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D074/2008/TUR, Pregão nº. 003/2008/TUR**, à empresa **OSVALDO DE ALMEIDA TREMEMBÉ – EPP**, no valor de **R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais)**, referente à contratação de empresas para prestação de serviço de locação de tendas para atender as necessidades das festividades de carnaval no Município, de acordo com as condições e critérios estabelecidos no Edital do Pregão acima referido.

Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2008.
Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D075/2008/TUR, Pregão nº. 004/2008/TUR**, à empresa **ART VÍDEO LTDA**, no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, referente à contratação de empresas para prestação de serviço de locação de trio elétrico, com utilização de equipamentos e mão-de-obra própria, para as festividades de carnaval no Município, de acordo com as condições e critérios estabelecidos no Edital do Pregão acima referido.

Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2008.
Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D046/2008/TUR, Pregão nº. 005/2008/TUR**, à empresa **ECOBAN PRODUÇÕES E EVENTOS DE ANGRA LTDA**, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, referente à contratação de empresas para prestação de serviço de locação de banheiros químicos, com limpeza realizada pela contratada, para atender as necessidades das festividades de carnaval no Município, de acordo com as condições e critérios estabelecidos no Edital do Pregão acima referido.

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2008.
Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D047/2008/TUR, Pregão nº. 006/2008/TUR**, à empresa **GAVIÕES DA CIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, referente à contratação de empresas para prestação de serviço de apoio aos blocos de carnaval que desfilarão na Cidade e carregadores para auxílio às bandas que irão se apresentar na Praia do Anil, durante as festividades de carnaval no Município, de acordo com as condições e critérios estabelecidos no Edital do Pregão acima referido.

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2008.
Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D059/2008/TUR, Pregão nº. 007/2008/TUR**, à empresa **BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, no valor de **R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**, referente à contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de segurança patrimonial para atuar durante todos os eventos relacionados às festividades de carnaval no Município, de acordo com as condições e critérios estabelecidos no Edital do Pregão acima referido.

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2008.
Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8.666/93**

PREGÃO N.º. 001/2008 - CONTRATO N.º. 012/2008 - PROC. N.º. D072/08

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e OSVALDO DE ALMEIDA TREMEMBÉ EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de palco com locação de material e utilização de mão-de-obra própria, para as festividades de carnaval, nas diversas localidades do Município, conforme cronograma e descrição dos Serviços constantes nos anexos do Edital de Pregão nº. 001/2008, que originou esta avença.

VALOR: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme cronograma expresso no Anexo I do Edital do Pregão nº. 001/08/TUR.

DOTAÇÃO: Ficha nº. 31 - Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. D072/08.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2008.

Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8.666/93**

PREGÃO N.º. 003/2008 - CONTRATO N.º. 013/2008 - PROC. N.º. D074/08

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e OSVALDO DE ALMEIDA TREMEMBÉ EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de tendas para atender as necessidades desta Fundação, durante os eventos de carnaval, nas diversas localidades do Município, conforme cronograma e descrição dos Serviços constantes nos anexos do Edital do Pregão nº. 003/2008, que originou esta avença.

VALOR: R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme cronograma expresso no Anexo I do Edital do Pregão nº. 003/08/TUR.

DOTAÇÃO: Ficha nº. 31 - Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182
AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. D074/08.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2008.

Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8.666/93**

PREGÃO N.º. 004/2008 - CONTRATO N.º. 014/2008 - PROC. N.º. D075/08

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA ART VÍDEO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de trio elétrico com utilização de equipamentos e de mão-de-obra própria, para as festividades de carnaval, conforme cronograma e descrição dos Serviços constantes nos anexos do Edital do Pregão nº. 004/2008, que originou esta avença.

VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme cronograma expresso no Anexo I do Edital do Pregão nº. 004/08/TUR.

DOTAÇÃO: Ficha nº. 31 - Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182
AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. D075/08.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2008.

Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8.666/93**

PREGÃO N.º. 005/2008 - CONTRATO N.º. 015/2008 - PROC. N.º. D046/08

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA ECOBAN PRODUÇÕES E EVENTOS DE ANGRA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de banheiros químicos com limpeza realizada pela empresa contratada, para atender as necessidades desta Fundação, durante as festividades realizadas no período do carnaval, nas diversas localidades do Município, conforme cronograma e descrição dos Serviços constantes nos anexos do Edital do Pregão nº. 005/2008, que originou esta avença.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme cronograma expresso no Anexo I do Edital do Pregão nº. 005/08/TUR.

DOTAÇÃO: Ficha nº. 31 - Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182
AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. D046/08.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2008.

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8.666/93****PREGÃO N.º. 006/2008 - CONTRATO N.º. 016/2008 - PROC. N.º. D047/08****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA GAVIÕES DA CIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio operacional para acompanhamento dos blocos no Centro da Cidade e carregadores de equipamentos das bandas na Praia do Anil, para atender as necessidades das festividades de carnaval, conforme cronograma e descrição dos Serviços constantes nos anexos do Edital do Pregão n.º. 006/2008, que originou esta avença.**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Conforme cronograma expresso no Anexo I do Edital do Pregão n.º. 006/08/TUR.**DOTAÇÃO:** Ficha n.º. 31 - Dotação n.º. 25.01.339039.23.695.112.2.182**AUTORIZAÇÃO:** AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. D047/08.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JANEIRO DE 2008.Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8.666/93****PREGÃO N.º. 007/2008 - CONTRATO N.º. 017/2008 - PROC. N.º. D059/08****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança patrimonial para atuar nas festividades de carnaval, no Município, conforme cronograma e descrição dos Serviços constantes nos anexos do Edital Pregão n.º. 007/2008, que originou esta avença.**VALOR:** R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Conforme cronograma expresso no Anexo I do Edital do Pregão n.º. 007/08/TUR.**DOTAÇÃO:** Ficha n.º. 31 - Dotação n.º. 25.01.339039.23.695.112.2.182**AUTORIZAÇÃO:** AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. D059/08.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JANEIRO DE 2008.Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8.666/93****CONTRATO N.º. 018/2008/TUR - PROC. N.º. 058/08/TUR****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA VALDEMIR SOARES BULÇÃO - ME.**OBJETO:** Apoio e/ou patrocínio prestado pela Contratada à Contratante para participação nas festividades de carnaval, de acordo com as condições estipuladas no Edital de Convocação n.º. 001/08/TUR, constante do Processo Administrativo n.º. 058/08/TUR.**FUNDAMENTO LEGAL:** O Contrato decorreu do Edital de Convocação n.º. 001/08/TUR, que faz parte integrante do mesmo, independentemente de sua transcrição, e encontra fundamento legal na *caput* do artigo 25 da Lei Federal n.º. 8.666/93, atendendo ao disposto na legislação pertinente, bem como no que determina o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.**DA CONTRAPARTIDA:** Como forma de contrapartida pela exposição da sua marca e exploração da área destinada a praça de alimentação do evento, a Contratada será responsável pelo pagamento dos valores referentes às contratações expressas no item 5.1 do Contrato.

Os valores gastos com as despesas referidas na cláusula anterior não serão repassados para a Contratante e sim pago diretamente pela Contratada aos prestadores de serviço e aos premiados nos eventos relacionados, sendo certo que a Contratante bem como qualquer outro órgão deste Município, não receberá quaisquer valores, diretamente, a título de patrocínio dos eventos de carnaval ou a qualquer título.

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. 058/08/TUR.**FUNDAMENTO LEGAL:** O Contrato encontra fundamento legal no disposto no artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações subsequentes.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE JANEIRO DE 2008.Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8.666/93****PREGÃO N.º. 002/2008 - CONTRATO N.º. 019/2008 - PROC. N.º. D073/08****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa IANNACONI NEVES ÁUDIO LTDA - ME.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e desinstalação de sonorização e iluminação nos diversos palcos das festividades de carnaval, no Município, com locação de material e utilização de mão-de-obra própria, conforme cronograma e descrição dos Serviços constantes nos anexos do Edital de Pregão n.º. 002/2008, que originou esta avença.**VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Conforme cronograma expresso no Anexo I do Edital do Pregão n.º. 002/08/TUR.**DOTAÇÃO:** Ficha n.º. 31 - Dotação n.º. 25.01.339039.23.695.112.2.182**AUTORIZAÇÃO:** AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. D073/08.**DATA DA ASSINATURA:** 31 DE JANEIRO DE 2008.Angra dos Reis, 31 de janeiro de 2008.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra**HOMOLOGAÇÃO**Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo n.º. D073/2008/TUR, Pregão n.º. 002/2008/TUR**, à empresa **IANNACONI NEVES ÁUDIO LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e desinstalação de sonorização e iluminação nos diversos palcos das festividades de carnaval, no Município, com locação de material e utilização de mão-de-obra própria, conforme cronograma e descrição dos Serviços constantes do Edital do Pregão acima referido.

Angra dos Reis, 31 de janeiro de 2008.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente**PORTARIA N.º 009/2008/SOT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**DESIGNAR** o servidor Tiago Murilo Scatolino de Souza, Matrícula n.º 15380, para exercer a fiscalização da obra de Construção de quadra de esporte coberta - Bracuí, objeto do mm.n.º 966/2006/SO, TP n.º 070/2006 e Ordem de Serviço n.º 102/2007/SOP, a ser executado pela empresa Contrate de Angra Construções Ltda, em substituição da portaria n.º 056/2007 de Carlos Eduardo Freitas Moura, Arquiteto, matrícula 12010.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2008.ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

Defesa Civil

Municipal

Emergência

199

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do poder executivo do Município, Edição nº 114 – fls.03, do dia 20/12/2007:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	9º	Técnico em Contabilidade
FLAVIA NASCIMENTO SATHLER	140º	Auxiliar de Zeladoria
JASIEL MANOEL DE LIMA	143º	Auxiliar de Zeladoria

Angra dos Reis, 29 de Janeiro de 2008.
 FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
 Prefeito Municipal
 ARI GOMES CARNEIRO
 Secretário Municipal de Administração (Interino)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas para diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **12, 13 e 14/02/08**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
Clas.	Inscrição	Nome
13º	009403990	ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO
14º	009984607	ANDRE INACIO MAGARAO
ZELADOR (Ilha Grande)		
Clas.	Inscrição	Nome
14º	009488022	JOSE WALDECY ARAUJO DA SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 29 de Janeiro de 2008.

Angra dos Reis, 29 de Janeiro de 2008.
 FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
 Prefeito Municipal
 ARI GOMES CARNEIRO
 Secretário Municipal de Administração (Interino)

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Telefones:

(24) 3377-8311

(24) 3377-8388

Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

